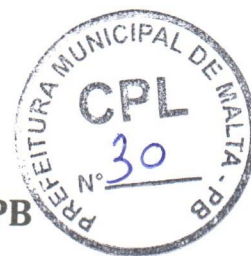




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.114/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA -PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e Considerando o que consta nos autos do presente processo, que versa sobre a Contratação de serviço de Tombamento de móveis e equipamentos para o ano de 2020, com Fornecimento de Relatórios quantitativos e de valores, juntamente com as placas com a numeração para os bens tombados conforme exigências do TCE/PB, para a Prefeitura Municipal de Malta/PB.

Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa preços que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.

Considerando finalmente o parecer jurídico favorável.

RATIFICO a Dispensa nº 020/2020, que contrata diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO, A EMPRESA **MATHEUS MEDEIROS DE ARAUJO LEITAO (E-TICK SERVICOS)**, inscrito no CNPJ nº 20.005.383/0001-06 localizado no endereço Rua DR. Francisco Bacamarte, Salgadinho, Patos-PB, CEP: 58.706-567. Com o valor global de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**. Por apresentar o menor preço de mercado, conforme justificativa e mapa de preços.

Convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Cumpra-se
Publique-se
É o despacho,

Malta - Paraíba, 04 de setembro de 2020.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional de Malta